

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS nº 03, de 16 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a representatividade do Centro Infantil Boldrini junto ao Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, a que se reporta a Resolução SS-41, de 22/06/2017, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde,

\* Considerando o teor do Ofício REDE\_ONCO 003/2022,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade do Centro Infantil Boldrini, a que se reporta o item VI, do Artigo 1º, da Resolução SS nº 82, de 20/09/2017, passando a ser composta pelos representantes abaixo indicados:

“ ...

VI. Centro Infantil Boldrini

Titular: Sílvia Regina Brandalise, RG: 28.371.677

Suplente: Camila Maia Martin Daiggi, RG: 28.206.369-9

...”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.